

RESOLUÇÃO Nº 593 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Inteligência Artificial, Tecnologia e Direito Digital para o triênio 2025/2027".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Inteligência Artificial, Tecnologia e Direito Digital:

Ana Paula Fischer Cavalcante de Matos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Maria Cristina Laura Martins (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Víctor Ferreira Maciel (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

GIOVANE SANTIN

Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS

Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO

Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES

Diretor Tesoureiro